



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 044/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 18 DE AGOSTO DE 2025

Senhores Vereadores,

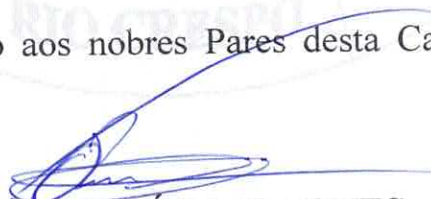
Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 066/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 066/2025 – do Executivo Municipal, visa instituir a Agenda Transversal dos Direitos de Crianças e Adolescentes no município de Rio Crespo, em consonância com as diretrizes do Selo UNICEF e do Estatuto da Criança e do Adolescente, fortalecendo a articulação entre políticas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, cidadania e proteção integral à infância e adolescência.

A votação em Turno Único dessa matéria se faz necessária para atender a mensagem nº 066/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação da mesma em regime de urgência, em decorrência da necessidade de inclusão na agenda do Plano Plurianual - PPA.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026